

MOÇÃO N° 2/2013

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR

À Família Enlutada

Apresento a V. Exa., nos termos 124, IV do Regimento Interno, a presente moção a ser encaminhada à

do Sr. José Rezende Dias.

"Zé Dias" exerceu mandato parlamentar nesta Casa, onde demonstrou coragem e afinco nesta nobre missão.

Foi exemplo na história política de Carandaí e sempre pautou suas ações pela defesa intransigente da população. Procurou guiar-se pelo que julgava ser o interesse público, procurando buscar o entendimento e que fosse salutar para todos.

Sua morte é uma grande perda para nós, todos os seus amigos e, principalmente, os seus familiares. Que, mesmo o perdendo, hoje, lamentando o infortúnio, curvam-se diante de Deus e reconhecem que sua vida aqui na terra foi uma grande "dádiva" que ele nos presenteou.

Que Deus o receba e ofereça a este nosso grande amigo o bom lugar que reservou a ele.

Mesmo pesarosamente, dizemos aqui: coragem, consolo e muita fé em Deus, a seus familiares, que sabemos ser difícil numa hora tão dolorosa.

Um dia ele lutou no Plenário da Câmara; hoje ele descansa no plenário de Deus. Lá não têm concorrentes. Somente aliados. Os anjos e todos os santos

em seu favor na convenção final para a eleição de um mandato eterno e vitorioso onde ele descansa em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Plenário Vereador Celestino Batista, 12 de abril de 2013.

Maria da Conceição Aparecida Baeta
Vereador

Aécio Flávio da Costa
Vereador

Lucimar Lima Neves
Secretária